



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177

CEP 63.500-000 — IGUATU - CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE MAIO DE 1995.

Ementa: Abre adicional ao orçamento vigente o crédito que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Adelto Antônio de Azevedo Filho
PRESIDENTE.

Art.1º- Fica aberto adicional ao orçamento vigente do Poder Legislativo Iguatuense o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação:

3250 - Transferências a Pessoas -R\$ 20.000,00

Art.2º- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação:

4350 - Amortização da Dívida Interna -

R\$ 20.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09.05.95.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

Antonio Farias da Silva (Maninho)
Presidente

José de Sá Vilarouca
Relator

Antonio Alves de Araújo
Membro